



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.326, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1.180, de 13 de dezembro de 2018.](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Memorando nº 155/2017/2ªCCR de 27 de novembro de 2017, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão e no Ofício nº 1787/2017/1º Ofício, de 21 de novembro de 2017, da Procuradoria da República no Município de Redenção/PA, resolve:

Art. 1º Designar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 27 de novembro de 2017, os Procuradores da República UBIRATAN CAZETTA, lotado na Procuradoria da República no Estado do Pará, ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN, lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal e TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO, lotada na Procuradoria da República no Município de Redenção/PA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem, em conjunto com o Procurador da República IGOR DA SILVA SPINDOLA, no Procedimento Investigatório Criminal nº 1.23.005.000177/2017-62, instaurado para dar cumprimento à sentença prolatada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no Caso "Fazenda Brasil Verde x Brasil", bem como nos feitos dele decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 dez. 2017. Seção 2, p. 40.](#)